



DIÁRIO OFICIAL

# CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 517 – CAMARAGIBE, PE, 03 de março de 2023

RETIFICAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 03/03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Educação, solicita as empresas interessadas, propostas de preços a título de cotação, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, COM TODO OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EQUIPAMENTOS E/OU UTENSÍLIOS DE COZINHA, LOGÍSTICA, MÃO DE OBRA, ENCARGOS E DEMAIS INSUMOS DO SERVIÇO, PARA ATENDER IN LOCO OS ALUNOS DAS CRECHES, EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA (ÁREA RURAL) DE ACESSO DEFÍCILIMO, TEMPO INTEGRAL E EMEIS NAS ESCOLADAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE”. As empresas do ramo poderão obter o Termo de Referência contendo as informações necessárias para elaboração da sua proposta através do e-mail: [educacao@camaragibe.pe.gov.br](mailto:educacao@camaragibe.pe.gov.br).

Camaragibe/PE, 02 de março de 2023.

Mauro José da Silva

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 030323095717

PORTARIA Nº 039 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023  
SECRETARIA DE SAÚDE- 03/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/

PORTARIA Nº 039 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

**O(A) Secretário(a) de Saúde SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) como Gestora a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8004069.4, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020, sendo este oriundo do processo administrativo nº 139/2020, celebrado entre o Município de Camaragibe e **SRA. JOSIMERE ARAÚJO DE MOURA**, inscrita no CPF sob o nº 460.335.724-91.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **CAPS Infantil - Camará Mirim**, na Rua Afonso Pena, nº 104 (antigo 81-A), Bairro Timbi, Camaragibe-PE.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, CPF nº 030.774.054-40, matrícula nº 40102484.2 como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** – É importante colocar que a Portaria nº 094 de 27 de maio de 2022, está sendo revogada por esta Portaria, devido ao falecimento da ex-servidora Sra. Norma Maria de Sousa Cassimiro, de matrícula nº 8.0003228.4 e CPF nº 459.328.164-49, que constava como Gestora deste Contrato.

**Art. 7º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 28 DE MAIO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camargibe, 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Amato**  
**Secretário de Saúde**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 030323095858

**PORTARIA Nº 042 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 03/03/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 042 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde Sr. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8004069.4, do Contrato nº 146/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 059/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. ROGÉRIO DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 063.403.344-15.

**Parágrafo único.** O mencionado Constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Serviço de Residência Terapêutica - SRT 01**, localizado na Rua São José dos Pinhais, nº 10, Jardim Primavera, CEP 54753-670, Camaragibe-PE.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, CPF nº 030.774.054-40, matrícula nº 40102484.2 como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** – É importante colocar que a Portaria nº 140 de 28 de julho de 2022, está sendo revogada por esta Portaria, devido ao falecimento da ex-servidora Sra. Norma Maria de Sousa Cassimiro, de matrícula nº 8.0003228.4 e CPF nº 459.328.164-49, que constava como Gestora deste Contrato.

**Art. 7º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 21 DE JULHO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Amato**

**Secretário de Saúde**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 030323100729

**PORTARIA Nº 048 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023  
SECRETARIA DE SAÚDE- 03/03/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 048 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8004069.4,

e como Fiscal Administrativo Titular do Contrato nº 088/2020 e seus aditivos o(a) servidor(a) **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, CPF nº 030.774.054-40, matrícula nº 4.0102484.2, sendo este oriundo do processo administrativo nº 149/2020, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. ESTER MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 582.840.604-34.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Serviço de Residência Terapêutica - SRT 03**, localizado na Rua Telemaco Borba, nº 39, Bairro Timbi, CEP 54768-081, Camaragibe-PE.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SRA. SAMANTHA LIEGE DE SOUSA CASSIMIRO**, CPF nº 092.975.904-46 , matrícula nº 4.8004432.4, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato e seus aditivos descritos no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** – É importante colocar que a Portaria nº 193 de 16 de novembro de 2022, está sendo revogada por esta Portaria, devido a o falecimento da ex-servidora Sra. Norma Maria de Sousa Cassimiro, de matrícula nº 8.0003228.4 e CPF nº 459.328.164-49, que constava como Gestora deste Contrato.

**Art. 7º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Amato**

**Secretário de Saúde**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 030323100820

**PORTARIA Nº 040 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 03/03/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 040 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8004069.4, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020, sendo este oriundo do processo administrativo nº 139/2020, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. DULCILENA BARRETO DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 773.736.694-68.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Serviço de Residência Terapêutica - SRT 06**, situado na Rua União da Vitória, nº 59, Lot. Novo Timbi, Quadra G, Lote 30, Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54768-790.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, CPF nº 030.774.054-40, matrícula nº 4.0102484.2 como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** – É importante colocar que a Portaria nº 095 de 27 de maio de 2022, está sendo revogada por esta Portaria, devido ao falecimento da ex-servidora Sra. Norma Maria de Sousa Cassimiro, de matrícula nº 8.0003228.4 e CPF nº 459.328.164-49, que constava como Gestora deste Contrato.

**Art. 7º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 28 DE MAIO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Amato**

**Secretário de Saúde**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 030323101021

**PORTARIA Nº 046 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 03/03/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 046 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde Sr. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8004069.4, como Gestora do Contrato nº 229/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 099/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. MARIA JOSÉ DE LIMA (inventariante do espólio do SR. JOSÉ LUIZ DE LIMA)**, inscrita no CPF sob o nº 882.720.604-34.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Serviço de Residência Terapêutica – SRT 09, localizado na Rua Maria Adelia Collier, 119 C e 119 D Lot Conjunto Habitacional Jardim Eldorado, Quadra 016, Lote 02, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe-PE, CEP 54759 – 430.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SRA. SAMANTHA LIEGE DE SOUSA CASSIMIRO**, CPF nº 092.975.904-46, matrícula nº 4.0102491.2, como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019 e como Fiscal Administrativo Suplente, o **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, CPF nº 030.774.054-40, matrícula nº 4.0102482.2.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** – É importante colocar que a Portaria nº 183 de 27 de outubro de 2022 está sendo revogada por esta Portaria, devido ao falecimento da ex-servidora Sra. Norma Maria de Sousa Cassimiro, de matrícula nº 8.0003228.4 e CPF nº 459.328.164-49, que constava como Gestora deste Contrato.

**Art. 7º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camargibe, 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Amato**

**Secretário de Saúde**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 030323101331

**PORTARIA Nº 038 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 03/03/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**



**PORTARIA Nº 038 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8004069.4, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020, sendo este oriundo do processo administrativo nº 139/2020, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. EUNICE MELO DE VASCONCELOS**, inscrita no CPF sob o nº 458.968.794-15.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Serviço de Residência Terapêutica - SRT 11**, localizado na Rua Indianópolis, nº 203 (antigo 222), bairro Timbi, CEP 52768-190, Camaragibe-PE.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, CPF nº 030.774.054-40, matrícula nº 40102484.2 como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** – É importante colocar que a Portaria nº 086 de 11 de maio de 2022, está sendo revogada por esta Portaria, devido ao falecimento da ex-servidora Sra. Norma Maria de Sousa Cassimiro, de matrícula nº 8.0003228.4 e CPF nº 459.328.164-49, que constava como Gestora deste Contrato.

**Art. 7º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 04 DE MAIO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Amato**

**Secretário de Saúde**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 030323101502

**PORTARIA Nº 045 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023  
SECRETARIA DE SAÚDE- 03/03/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/**

**PORTARIA Nº 045 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) como Gestora a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8 004069.4, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2020, sendo este oriundo do processo administrativo nº 130/2020, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. SEVERINO PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 039.244.104.70.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Serviço de Residência Terapêutica - SRT 13**, localizado na Rua São José da Boa Vista, nº 62, Jardim Primavera, Camaragibe-PE.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, CPF nº 030.774.054-40, matrícula nº 4.0102484.2, como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** – É importante colocar que a Portaria 167 de 19 de setembro de 2022, está sendo revogada por esta Portaria, devido ao falecimento da ex-servidora Sra. Norma Maria de Sousa Cassimiro, de matrícula nº 8.0003228.4 e CPF nº 459.328.164-49, que constava como Gestora deste Contrato.

**Art. 7º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camargibe, 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Amato**

**Secretário de Saúde**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 030323101635

**PORTARIA Nº 047 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023  
SECRETARIA DE SAÚDE- 03/03/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/**

**PORTARIA Nº 047 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) como Gestora a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8

4069.4, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2021, sendo este oriundo do processo administrativo nº 048/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. ARNALDO GONÇALVES GUERRA**, inscrito no CPF sob o nº 353.716.334-72.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS da Primavera**, Rua Severina Francisca do Nascimento, nº 34, Timbi, Camaragibe-PE.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, CPF nº 030.774.054-40, matrícula nº 40102484.2, como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019. E como Fiscal Administrativo Suplente o(a) servidor(a) **SRA. SAMANTHA LIEGE DE SOUSA CASSIMIRO**, CPF nº 092.975.904-46, matrícula nº 4.8004432.4.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** – É importante colocar que a Portaria nº 186 de 04 de novembro de 2022, está sendo revogada por esta Portaria, devido a o falecimento da ex-servidora Sra. Norma Maria de Sousa Cassimiro, de matrícula nº 8.0003228.4 e CPF nº 459.328.164-49, que constava como Gestora deste Contrato.

**Art. 7º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Amato**

**Secretário de Saúde**

Publicado por: Arthur Henrique Borba

**PORTARIA Nº 044 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 03/03/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 044 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) como Gestora a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8 004069.4, do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2020, sendo este oriundo do processo administrativo nº 124/2020, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. SEVERINO PEDRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 039.244.104.70.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Serviço de Residência Terapêutica - SRT 02**, localizado na Rua Pilar, nº 23, Céu Azul, Timbi, Camaragibe-PE.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, CPF nº 030.774.054-40, matrícula nº 4.0102484.2, como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** – É importante colocar que a Portaria nº 165 de 15 de setembro de 2022, está sendo revogada por esta Portaria, devido a o falecimento da ex-servidora Sra. Norma Maria de Sousa Cassimiro, de matrícula nº 8.0003228.4 e CPF nº 459.328.164-49, que constava como Gestora deste Contrato.

**Art. 7º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Amato**

**Secretário de Saúde**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 030323102500

**PORTARIA Nº 049 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023  
SECRETARIA DE SAÚDE- 03/03/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 049 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8004069.4, como Fiscal Administrativo Titular do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2020 o(a) servidor(a) **SRA. SAMANTHA LIEGE DE SOUSA CASSIMIRO**, CPF nº 092.975.904-46, matrícula nº 4.8004432.4, sendo este oriundo do processo administrativo nº 022/2019, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 716.771.514-04.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Serviço de Residência Terapêutica - SRT 04**, situado na Rua Maria Aparecida, nº 197 (antigo nº 40), Timbi, CEP 54768-140, Camaragibe-PE.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, CPF nº 030.774.054-40, matrícula nº 4.0102484.2, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato e seus aditivos descritos no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** – É importante colocar que a Portaria nº 191 de 10 de novembro de 2022, está sendo revogada por esta Portaria, devido a o falecimento da ex-servidora Sra. Norma Maria de Sousa Cassimiro, de matrícula nº 8.0003228.4 e CPF nº 459.328.164-49, que constava como Gestora deste Contrato.

**Art. 7º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camargibe, 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Amato**

**Secretário de Saúde**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 030323102555

**PORTARIA Nº 043 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023  
SECRETARIA DE SAÚDE- 03/03/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 043 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8004069.4, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2020, sendo este oriundo do processo administrativo nº 139/2020, celebrado entre o Município de Camaragibe e o inventariante do Sr. Edvaldo Manoel dos Santos, o **SR. TIBÉRIO CÉSAR MOURA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 793.392.204-04.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Serviço de Residência Terapêutica - SRT 08**, localizado na Rua Francisco de Paula Correia Araújo, nº 66, Loteamento Jardim Esperança, Expansão Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54.765-110.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, CPF nº 030.774.054-40, matrícula nº 4.0102484.2, como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** – É importante colocar que a Portaria nº 140 de 28 de julho de 2022, está sendo revogada por esta Portaria, devido ao falecimento da ex-servidora Sra. Norma Maria de Sousa Cassimiro, de matrícula nº 8.0003228.4 e CPF nº 459.328.164-49, que constava como Gestora deste Contrato.

**Art. 7º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camargibe, 27 de fevereiro de 2023



**PORTARIA Nº 050 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 03/03/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 050 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde Sr. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8004069.4. O(a) servidor(a) **SRA.SAMANTHA LIEGE DE SOUSA CASSIMIRO**, CPF nº 092.975.904-46, matrícula nº 4.8004432.4, como Fiscal Administrativo Titular do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/209, sendo este oriundo do processo administrativo nº 07/2019, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. ALEXANDRE HENRIQUE DO PRADO C. BRANCO**, inscrito no CPF sob o nº 439.478.084-53.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Serviço de Residência Terapêutica - SRT 10 – Tipo I**, localizado na Rua Sertanópolis, nº 350, Timbi, Camaragibe-PE, sequencial nº 10575901.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, CPF nº 030.774.054-40, Matrícula nº 4.0102484.2, como Fiscal Administrativo Suplente do Contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** – É importante colocar que a Portaria nº 200 de 05 de dezembro de 2022, está sendo revogada por esta Portaria, devido a o falecimento da ex-servidora Sra. Norma Maria de Sousa Cassimiro, de matrícula nº 8.0003228.4 e CPF nº 459.328.164-49, que constava como Gestora deste Contrato.

**Art. 7º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camargibe, 27 de fevereiro de 2023.

**Antonio Amato**

**Secretário de Saúde**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 030323102746

**PORTARIA Nº 037 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023  
SECRETARIA DE SAÚDE- 03/03/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 037 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde Sr. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8004069.4, do Contrato nº 048/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 135/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. GILVÂNIA DE MORAIS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 743.641.894-72.

**Parágrafo único.** O mencionado Constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Serviço de Residência Terapêutica - SRT 12, Tipo II**, localizado na Rua Daniel Freire Bastos, n 02, 02 a, 02 b, Alto da Boa Vista, Camaragibe-PE, CEP 54759-085.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, CPF nº 030.774.054-40, matrícula nº 40102484.2 como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** – É importante colocar que a Portaria nº 075 de 06 de abril de 2022, está sendo revogada por esta Portaria, devido ao falecimento da ex-servidora Sra. Norma Maria de Sousa Cassimiro, de matrícula nº 8.0003228.4 e CPF nº 459.328.164-49, que constava como Gestora deste Contrato.

**Art. 7º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 06 DE ABRIL DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Amato**

**Secretário de Saúde**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 030323102914

**PORTARIA Nº 041 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 03/03/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**PORTARIA Nº 041 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO**

**E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**O(A) Secretário(a) de Saúde SR. ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº 335.649.814-20, matrícula nº 8.8004069.4, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2021, sendo este oriundo do processo administrativo nº 024/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. GILVÂNIA DE MORAIS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 743.641.894-72.

**Parágrafo único.** O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Serviço de Residência Terapêutica - SRT 14**, situado na Rua Nova América, nº 94, Alberto Maia, Camaragibe-PE, CEP 54774 – 020.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **SR. ALISSON CASÉ DE FIGUEIREDO CARNEIRO**, CPF nº 030.774.054-40, matrícula nº 40102484.2 como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** – É importante colocar que a Portaria nº 120 de 08 de julho de 2022, está sendo revogada por esta Portaria, devido ao falecimento da ex-servidora Sra. Norma Maria de Sousa Cassimiro, de matrícula nº 8.0003228.4 e CPF nº 459.328.164-49, que constava como Gestora deste Contrato.

**Art. 7º** - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 28 DE MAIO DE 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 27 de fevereiro de 2023

**Antonio Amato**

**Secretário de Saúde**

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 030323103016